



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 780/2023

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA
RUA DA INFÂNCIA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, no âmbito das obras a decorrer no Comando Regional da Polícia de Segurança Pública, torna-se necessário proceder à interrupção da circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Rua da Infância, no segmento compreendido entre a Praça de Tenerife e a Rua Conde Carvalhal, entre os dias 24 e 27 de outubro, das 08h e as 17h30.

Durante esta interrupção as carreiras dos transportes públicos efetuarão o seu percurso pela Rua Brigadeiro Oudinot.

Funchal, 23 de outubro de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira